



RESOLUÇÃO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANJEIRO – CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Granjeiro -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 016/2021 de 11 de Outubro de 2021, em Reunião Ordinária do dia 12 de Maio de 2025,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Granjeiro - CE e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a XII Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 04/2025 de 23 de Maio de 2025, que será realizada em Granjeiro- Ceará, no período de 12 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Granjeiro -CE, no dia 12 de junho de 2025, tendo como **Tema Central : “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS



**Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:
Fortalecendo a Participação Social no SUAS.**

Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

GRANJEIRO- CE, 23 de Maio de 2025.



AFONSO PINHEIRO SOUTO NETO
PRESIDENTE DO CMAS